



TIMBRE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
 Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Banco	Agência	Conta Corrente	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	11584 - 3	2 BB - C.I.D.E Nº 11.584-3	10.198,87	10.198,87	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	16781 - 9	3 BB - CORREIOS Nº 16.781-9	10.416,08	10.416,08	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	18610 - 4	6 BB - SIMPLES Nº 18.610-4	292,41	292,41	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	19361 - 5	8 BB - SEDSHDH Nº 19.361-5	4.799,32	4.799,32	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	22806 - 0	10 BB - MATADOURO Nº 22.806-0	643,93	643,93	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	24659 - X	13 BB - APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL Nº 24.659-X	66,83	66,83	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	24937 - 8	14 BB - ISS GOVERNO DO ESTADO Nº 24.937-8	144,05	144,05	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	25913 - 6	16 BB - ALIENAÇÃO DE BENS Nº 25.913-6	2.498,26	2.498,26	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27257 - 4	18 BB - PMBJ CONCURSO PÚBLICO Nº 27.257-4	2.898,81	2.898,81	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	28484 - X	21 BB - MELHORIAS SANITÁRIAS Nº 28.484-X	283.527,63	283.527,63	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	29655 - 4	24 BB - FEM 2015 PONTE Nº 29.655-4	1.519,87	1.519,87	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	3443 - 6	27 BB - I.P.V.A Nº 3.443-6	1.048,65	1.005,66	42,99
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	5662 - 6	30 BB - I.P.T.U 5.662-6	1.525,37	1.525,37	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	8389 - 5	31 BB - OUTROS TRIBUTOS Nº 8.389-5	3.019,12	3.119,12	100,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	8886 - 2	32 BB - PROD MINERAL Nº 8.886-2	9,42	9,42	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	9003 - 4	33 BB - C.MOV. Nº 9.003-4	-	-	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	9005 - 0	34 BB - FPM. Nº 9.005-0	223.480,36	39.300,52	184.179,84
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	9013 - 1	35 BB - I.T.R. Nº 9.013-1	3.681,80	3.681,80	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	9067 - 0	36 BB - F.E.P. Nº 9.067-0	89.154,14	89.154,14	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	9070 - 0	37 BB - ARRECADAÇÃO Nº 9.070-0	329,68	329,68	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	46293	40 CAIXA ECONÔMICA - IPVA CEF Nº 0028-9 (575262673-7)	7.820,36	7.820,36	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	330 - 0	41 CAIXA ECONÔMICA - ICMS-IPÍ Nº 00330-0(575262686-9)	228.244,47	226.318,53	1.925,94
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	283141 - 4	50 BB - ICMS DES Nº 283.141-4	35.772,32	35.772,32	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	672026 - 7	151 CAIXA ECONÔMICA - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO 672.026-7 (576015674-4)	5.576,73	5.576,73	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	1124 - X	168 B.B. - C/C Nº 1.124-X (DENOCs) PM BOM JARDIM	14,26	14,26	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31356 - 4	171 BB - FUNDO D M BOM JARDIM	3.191,31	3.191,31	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	200000 - 8	173 BB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Nº 200.000-8	7.100,25	7.100,25	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31851 - 5	175 BB CC: 31851-5 - EMENDA MARCOS AURELIO FEM	373,80	373,80	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	71087 - 1	185 CAIXA ECONÔMICA - INVESTIMENTOS 00071087-1 (575262702-4)	52.697,07	52.697,07	-



104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	672034 - 8	194 CEF. EMENDAS INVESTIMENTO Nº 672.034-8 (576015714-7)	10,57	10,57	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33802 - 8	195 B.B. LEI PAULO GUSTAVO ART. 5º - Nº 33.802-8	-	-	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33803 - 6	196 B.B. LEI PAULO GUSTAVO ART. 8º Nº 33.803-6	-	-	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34170 - 3	210 B.B. TRANSF. ESPECIAIS Nº 34.170-3	-	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	647275 - 1	223 CEF - ESTRADAS VICINAIS Nº 647.275-1 (574213799-7)	71.557,19	71.557,19	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34186 - X	254 B.B. CONVÊNIO Nº 34.186-X	-	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	71102 - 9	255 CEF - EMENDAS DO ESTADO Nº 71.102-9 (575262707-5)	32.324,92	32.324,92	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	71103 - 7	256 CEF - EMENDAS DO ESTADO Nº 71.103-7 (575262708-3)	11.597,08	11.597,08	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34203 - 3	275 B.B. CONVÊNIO C/C Nº 34.203-3	36.127,07	36.127,07	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	647285 - 9	276 CEF CONVÊNIO C/C Nº 00647285-9 (574213811-0)	-	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	672043 - 7	279 C.E.F. EMENDAS DEP. HUMBERTO COSTA Nº 672.043-7 (575871611-8)	77,93	77,93	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	672044 - 5	280 C.E.F. EMENDAS DEP. LUCIANO BIVAR Nº 672.044-5 (576016002-4)	102.274,24	102.274,24	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	672046 - 1	281 C.E.F. EMENDAS DEP. FERNANDO RODOLFO Nº 672.046-1 (576016031-8)	309,26	309,26	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	576015899 - 2	282 C.E.F. EMENDAS DEP. FERNANDO RODOLFO Nº 576015899-2	29,13	29,13	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	576015966 - 2	283 C.E.F. EMENDAS DEP. TULIO GADELHA Nº 576015966-2	80.573,18	80.573,18	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	71097 - 9	285 C.E.F. CONVÊNIO C/C Nº 71.097-9 (574213765-2)	4.847,91	4.847,91	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	647274 - 3	288 C.E.F. CONVÊNIO C/C Nº 647274-3 (574213798-9)	1.101.927,44	1.003.433,93	98.493,51
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34179 - 7	298 B.B. LEI AUDI BLANC Nº 34.179-7	-	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	576016012 - 1	300 C.E.F. BOM JARDIM Nº 576016012-1 (nº 672045-3)	19,30	19,30	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	647276 - 0	304 CAIXA ECONÔMICA - Nº 647.276-0 (574213801-2)	685.920,15	685.920,15	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	576016042 - 3	313 C.E.F. EMENDAS ESPECIAIS C/C Nº 000576016042-3	65,06	65,06	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34202 - 5	318 B.B. CONVENIO 948162-2023 C/C Nº 34.202-5	10.623,35	10.623,35	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	36288 - 3	326 BB - CONCURSO - Nº 36.288-3 Agência 1650-0	1.259,00	1.259,00	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	36370 - 7	328 B.B. EMENDAS ESTADUAL C/C Nº 36.370-7	441,45	441,45	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	36005 - 8	329 B.B. EMENDAS ESPECIAIS C/C Nº 36005-8	957.822,65	957.822,65	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574601319 - 2	330 C.E.F. C/C Nº 574601319-2 EMENDAS (PA Nº 09032025-083416)	3.061.361,01	3.061.361,01	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574793454 - 2	331 C.E.F. C/Nº 574793454-2 EMENDAS (PA Nº 09032025-085023)	510.226,84	510.226,84	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574601318 - 4	332 C.E.F. C/C Nº 574601318-4 EMENDAS (PA Nº 09032025-085021)	1.428.635,14	1.428.635,14	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574589163 - 3	333 C.E.F. C/C Nº 574589163-3 EMENDAS (PA Nº 09032025-080768)	1.491.039,95	1.491.039,95	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574601321 - 4	334 C.E.F. C/C Nº 574601321-4 EMENDAS (PA Nº 09032025-076470)	567.978,39	567.978,39	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574810321 - 0	335 C.E.F. C/C Nº 574810321-0 EMENDAS (PA Nº 09032025-080767)	510.226,84	510.226,84	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	36457 - 6	336 B.B. EMENDAS DO ESTADO C/C Nº 36.457-6	11.840,40	11.840,40	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34599 - 7	337 B.B. CONVÊNIO C/C Nº 34.599-7	40.424,74	40.424,74	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574064168 - 0	342 CAIXA ECONÔMICA - EMENDA PARLAMENTAR - Nº 574064168-0	1.693.635,34	1.693.635,34	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574064169 - 8	343 CAIXA ECONÔMICA - EMENDA PARLAMENTAR - Nº 574064169-8	695.818,64	695.818,64	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	36067 - 8	345 BB - Nº 36.067-8	22.148,04	22.148,04	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	573650327 - 8	346 C.E.F. EMENDAS ESPECIAIS C/C Nº 573650327-8	1.195.507,30	1.195.507,30	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	71052-9	131 - CAIXA ECONÔMICA - CEF Nº 71.052-9	638.034,11	638.034,11	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	6647259-0	182 - CEF - CONVÊNIO Nº 884952/2019 PAVIMENTAÇÃO C/C Nº 6647259-0	523.462,35	523.462,35	-
TOTAL				16.468.191,14	16.183.648,86	284.542,28

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.





TIMBRE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
 Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco	Agência	Conta Corrente	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	158041 - 8	1 BB - F.U.S Nº158.041-8	39.203,83	20.791,67	18.412,16
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	19127 - 2	3 BB - SAÚDE 15% Nº19.127-2'	538,72	538,72	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	20009 - 3	4 BB - Atenção Pri Saúde 20.009-3	39.397,99	39.397,99	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	22643 - 2	7 BB - FARMÁCIA BÁSICA Nº22.643-2	47.880,91	47.880,91	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	25914 - 4	16 BB - FMS - Leilão Nº25.914-4	4.889,49	4.889,49	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27261 - 2	17 BB - FNS Equip. Hosp Nº27.261-2	7.861,23	7.861,23	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27303 - 1	18 BB - B.J- Equip. ATB Nº27.303-1	17.161,11	17.161,11	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	28490 - 4	21 BB - FMS Invest. SUS Nº 28.490-4	34.868,52	34.868,52	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	29329 - 6	22 BB - EMENDA CUSTEIO 73 Nº 29.329-6	79,70	79,70	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	58040 - 6	24 BB - P.A.B. Nº 58.040-6	335,18	335,18	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	575854536 - 4	25 CAIXA ECÔNOMICA - CUSTEIO SUS Nº 000575854536-4 (Nº 624.042-7)	1.209.341,62	1.174.218,98	35.122,64
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	575854537 - 2	26 CAIXA ECÔNOMICA - INVESTIMENTO - Nº 000575854537-2 (Nº624.043-5)	56.730,99	51.389,23	5.341,76
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	32034 - X	89 B.B. VIGILANCIA SANITÁRIA Nº 32.034-X	16.733,64	16.733,64	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33213 - 5	93 BB. PROCESSO SELETIVO ACS/ACE Nº 33.213-5	4.109,76	4.109,76	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	29688 - 0	97 BB - MAC Nº 29688-0	73,41	73,41	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	575993365 - 1	100 CEF - PISO DE ENFERMAGEM - Nº 000575993365-1 (Nº 624.048-6)	482.370,37	481.930,90	439,47
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	575993367 - 8	111 C.E.F. FMS EMENDAS - C/C Nº 000575993367-8 (Nº 624.052-4)	2.337,65	2.337,65	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53006	575854539 - 9	112 C.E.F. FMS EMENDAS - C/C Nº 000575854539-9 (Nº 624.051-6)	505,95	505,95	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574700722 - 6	120 C.E.F. C/C Nº 574700722-6 EMENDAS	67.030,19	67.030,19	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574700721 - 8	121 C.E.F. C/C Nº 574700721-8 - EMENDAS	225.171,35	225.171,35	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574036209 - 8	123 C.E.F. EMENDAS C/C Nº 574036209-8	84.206,48	84.206,48	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	573824537 - 3	124 CAIXA ECÔNOMICA - EMENDAS Nº 573824537-3	728.858,13	728.858,13	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34407 - 8	125 B.B. EMENDAS DO ESTADO C/C Nº 34407-9	529.807,43	529.807,43	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574282843 - 4	126 CAIXA ECÔNOMICA - EMENDAS DE COMISSÃO Nº 000574282843-4	400.192,00	400.192,00	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	572898997 - 3	127 C.E.F. EMENDAS	72.952,00	72.952,00	-
			TOTAL	4.072.637,65	4.013.321,62	59.316,03

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.



TIMBRE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE _____
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Banco	Agência	Conta Corrente	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	23335 - 8	1 BB - F.M.A.S. Nº 23.335-8	53.885,58	16.248,09	37.637,49
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	23368 - 4	2 BB - ARRECAÇÃO FMAS Nº 23.368-4	1.226,74	1.226,74	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	24531 - 3	3 BB - CRAS UMARI-EST Nº 24.531-3	18.878,58	18.878,58	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	26303 - 6	5 BB - CENTRO ATIV SOCIAL Nº 26.303-6	69,29	69,29	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	26998 - 0	6 BB - PRO JOVEM Nº 26.998-0	306,52	306,52	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	26999 - 9	7 BB - C.R.A.S. Nº 26.999-9	2.426,76	2.426,76	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27001 - 6	8 BB - P.E.T.I Nº 27.001-6	17.735,01	17.735,01	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27002 - 4	9 BB - BOLSA FAMÍLIA Nº 27.002-4	3.642,53	3.385,30	257,23
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27003 - 2	10 BB - IGS SUAS Nº 27.003-2	186,69	186,69	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	27005 - 9	11 BB - S.C.F.V Nº 27.005-9	31.795,38	31.795,38	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	28001 - 1	12 BB - CRIANÇA FELIZ Nº 28.001-1	48.915,15	48.915,15	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	28518 - 8	13 BB - MAC-FMAS Nº 28.518-8	19.801,89	19.801,89	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	29769 - 0	14 BB - COVID EPI Nº 29.769-0	-	-	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	29829 - 8	15 BB - LC 173 2020 Nº 29.829-8	3.690,06	3.690,06	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	575602474 - 0	16 CEF - BOM JARDIM FDS Nº 000575602474-0	10.605,59	10.605,59	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31657 - 1	29 BB - Cozinha Comunitária Custeio Nº 31.657-1	9.940,06	9.940,06	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31658 - X	30 BB - Cozinha Comunitária Investimento Nº 31.658-X	2.270,27	2.270,27	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31687 - 3	77 BB - BOM JARDIMSIGTV ESTR4 Nº31.687-3	195,59	195,59	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31690 - 3	78 BB - SIGTV G32021 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS Nº31.690-	0,59	0,59	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31243 - 6	80 BB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 31.243-6	17.505,16	17.505,16	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	30887 - 0	82 BB - FUNDO D M BOM JARDIM Nº 30.887-0	247,03	247,03	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	31877 - 9	84 BB - FUNDO M D D CRIANÇA ADOLESCETE Nº 31.877-9	78.840,60	78.840,60	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	32329 - 2	85 BB. FMAS - PRO RENDA Nº 32.329-2	7.938,72	5.588,72	2.350,00
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	32100 - 1	86 BB - SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO Nº 32.	4.425,14	4.425,14	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33715 - 3	89 B.B. FMAS Nº 33.715-3	1.441,62	1.441,62	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33990 - 3	90 B.B. SIG TV Nº 33.990-3	174,37	174,37	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	33443 - X	92 B.B. PROCAD SUAS Nº 33.443-X	2.895,87	2.895,87	-
1 - Banco do Brasil S.A.	1650 - 0	34175 - 4	97 B.B. FUNDO M A SOCIAL Nº 34.175-4	27.450,40	27.450,40	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574040064 - 0	111 CAIXA ECONÔMICA - EMENDAS PARLAMENTAR Nº 574040064-0	12,05	12,05	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	574009622 - 3	112 CAIXA ECONÔMICA - EMENDAS PARLAMENTAR Nº 574009622-3	77.550,19	77.550,19	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	573503557 - 2	114 C.E.F. EMENDAS C/C Nº 573503557-2	298.876,82	298.876,82	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	573503559 - 9	115 C.E.F. EMENDAS ESPECIAIS C/C Nº 573503559-9	896.630,47	896.630,47	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53	573503558 - 0	116 C.E.F. EMENDAS ESPECIAIS C/C Nº 573503558-0	996.256,08	996.256,08	-
98 - 33 - BANCO SANTANER (BRASIL) S.A	4010-0	130001277-0	17 F.D.S. Nº 130001277	19.205,51	19.205,51	-
TOTAL				2.655.022,31	2.614.777,59	40.244,71

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.

